

PORTARIA



Estado de Sergipe
PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de NEÓPOLIS
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº. 132/2025.

***RETIRA GRATIFICAÇÃO DE 200 HORAS À
SERVIDOR CONFORME ESPECIFICA.***

O PREFEITO MUNICIPAL DE NEÓPOLIS, ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais, que dispõe o artigo 60, IX da Lei Orgânica Municipal; c/c com os artigos 23 e 25 da Lei Complementar Municipal nº 794 de 25 de maio de 2006, resolve:

Art. 1º. RETIRAR Gratificação de 200 horas, da Professora Nível III, Sra. ELIGÊNIA DA SILVA SÁ DE ANDRADE, matrícula nº 813556, CPF Nº 574.644.995-49.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Neópolis (SE), em 14 de abril de 2025.


ALLYSSON TOJAL SERRA DANTAS
Prefeito Municipal

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/pm/neopolis>